

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Ana Maria de Lima Souza
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Juliano José de Araújo
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	04
Lotação	05
Nomeação	05
Outros	19
Progressão Funcional	23
Retificação	24
SECONS	26

AFASTAMENTO

Através da Portaria 505/GR de 13 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.001225/2010-41. **RESOLVE:**

Autorizar afastamento da Profª Drª **NAIR FERREIRA GURGEL DO AMARAL**, SIAPE nº 0396791, lotada no Departamento de Línguas Vernáculas, para cursar Pós-Doutorado na Universidade de Campinas-UNICAMP, no período de 01.08.2010 a 31.01.2011.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria Nº 04/PROCEA/2010 de 20 de julho de 2010, O Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Professor Ms. Ricardo Gilson da Costa Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante portaria nº 120/GR de 03.03.2009. **RESOLVE:**

I – Designar os docentes relacionados, para a função de Coordenadores do Programa de Extensão Conexões de Saberes:

Sylviane Beck Ribeiro, Siape 1212049, Coordenador Local do Campus de Rolim de Moura

Fábio Santos de Andrade, Siape 1728562, Coordenadora Local do Campus de Vilhena

Genivaldo Scaramuzza, Siape 1713355, Coordenadora Local do Campus de Ji-Paraná

Através da Portaria 527/GR de 15 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 050/NCT, de 07 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Designar a Profª **SIANE CRISTINA PEDROSO GUIMARÃES**, como Vice-Chefe de Departamento Acadêmico de geografia, pelo período de 06.05.2010 a 19.03.2011.

DISPENSA

Através da Portaria nº 262/PRAGEP/UNIR de 19 de Julho de 2010, O PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo nº 23118.000422/2010-43. **RESOLVE:**

Designar os servidores, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, **ALBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 0053411, como Fiscal e **VILSON MOREIRA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape 1645946, como Fiscal Substituto, do Contrato 006/2010/UNIR.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria 537/GR de 19 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 110/DCGM, de 13 de julho de 2010. **RESOLVE:**

I - Dispensar, a pedido, a Profª Drª **MARIA CRISTINA VICTORINO DE FRANÇA**, da função de Chefe do Departamento de Ciências da Linguagem, do Campus de Guajará-Mirim, FG-1, designada pela Portaria nº 780/GR de 09.09.2008 a partir de 13.07.2010.

II - Designar a Profª Drª MICHELA ARAUJO RIBEIRO, como Chefe Pró-Tempore do Departamento de Ciências da Linguagem, do Campus de Guajará-Mirim, FG-1, a partir de 14.07.2010.

Através da Portaria 538/GR de 19 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 110/DCGM, de 13 de julho de 2010. **RESOLVE:**

I - Dispensar, a pedido, a Profª **AUXILIADORA DOS SANTOS PINTO**, da função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências da Linguagem, do Campus de Guajará-Mirim, designada pela Portaria nº 048/GR de 17.01.2010 a partir de 13.07.2010.

II - Designar a Profª Drª **JANINE FÉLIX DA SILVA**, como Vice-Chefe Pró-Tempore do Departamento de Ciências da Linguagem, do Campus de Guajará-Mirim, FG-1, a partir de 14.07.2010.

Através da Portaria 546/GR de 19 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 023/DIRED, de 01 de julho de 2010. **RESOLVE:**

I - Dispensar a Profª **SÔNIA RIBEIRO DE SOUZA**, da função de Coordenadora Adjunta da UAB/UNIR.

II - Designar a Profª **WANY BERNADETE DE ARAÚJO SAMPAIO**, SIAPE nº 0396878, para a função de Coordenadora Adjunta da UAB/UNIR.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº. 259/PRAGEP/UNIR de 14 de julho de 2010, A Pró-Reitora de Administração E GESTÃO DE PESSOAS substituto da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA**, SIAPE 0396805, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal desta IFES, na Coordenação de Mestrado em Educação.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

NOMEAÇÃO

Através da PORTARIA 507/GR/UNIR/2010 de 14 de julho de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos nos processos:

23118.001922/2010-01; Claudia Maria Villar Caldeira Simões

23118.001923/2010-47; Cristiano Souza dos Santos

23118.001924/2010-91; Samira Margotto

23118.001925/2010-36: Eder Rodrigues da Silva

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior os seguintes candidatos conforme a seguir:

CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO – PORTO VELHO – RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	DEPTO.	REGIME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
012/2010 GR	DOU 107 - Seção 3, p. 29, de 08/06/2010	Depto de Artes	DE	Assistente	1º - Claudia Maria Villar Caldeira Simões (Música)	896995
012/2010 GR	DOU 107 - Seção 3, p. 29, de 08/06/2010	Depto de Artes	DE	Assistente	2º - Cristiano Souza dos Santos (Música)	896996
012/2010 GR	DOU 107 - Seção 3, p. 29, de 08/06/2010	Depto de Artes	DE	Assistente	1º - Samira Margotto (Artes Visuais)	896997
012/2010 GR	DOU 107 - Seção 3, p. 29, de 08/06/2010	Depto de Artes	DE	Assistente	1º - Eder Rodrigues da Silva	896998

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da PORTARIA 508/GR/UNIR/2010 de 14 de julho de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos nos processos:

23118.001926/2010-81 – José Joaci Barbosa

23.118.001927/2010-25 – Maria Lucia Cereda Gomide

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior os seguintes candidatos conforme a seguir:

CAMPUS JI-PARANÁ						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	DEPTO.	REGIME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
011/2010 GR	DOU 107 - Seção 3, p. 29, de 08/06/2010	Licenciatura Intercultural Ji-Paraná Educação Básica	DE	Assistente	1º - José Joaci Barbosa	896993
011/2010 GR	DOU 107 - Seção 3, p. 29, de 08/06/2010	Licenciatura Intercultural Ji-Paraná Educação Básica	DE	Assistente	1º - Maria Lúcia Cereda Gomide	896994

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da PORTARIA 509/GR/UNIR/2010 de 14 de julho de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos nos processos:

23118.001928/2010-70 – João Renato Medeiros de Melo e Silva

23.118.001929/2010-14 – Humberto Hissachi Takeda

23.118.001939/2010-50 - Volmar Meia Casa

23.118.001940/2010-84 – Lilian Caroline Urnau

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior os seguintes candidatos conforme a seguir:

CAMPUS ARIQUEMES- RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	DEPTO.	REGIME	CLASSE NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
004 2010 GR	DOU 107 - Seção 3, p. 27 e 28, de 08/06/2010	Eng. de Alimentos Ariquemes	DE	Auxiliar	1º João Renato Medeiros de Melo e Silva	849305
002 010 GR	DOU 107 - Seção 3, p. 27 e 28, de 08/06/2010	Eng. de Alimentos Ariquemes	DE	Assistente	1º Humberto Hissachi Takeda	849306
004 2010 GR	DOU 107 - Seção 3, p. 27 e 28, de 08/06/2010	Pedagogia/ Ariquemes	DE	Assistente	1º Volmar Meia Casa	849307
004 2010 GR	DOU 107 - Seção 3, p. 27 e 28, de 08/06/2010	Pedagogia/ Ariquemes	DE	Assistente	1º Lilian Caroline Urnau	849308

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da PORTARIA 510/GR/UNIR/2010 de 14 de julho de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos nos processos:

23118.001930/2010-49 – Bruno Milenkovich Caixeiro

23118.001931/2010-93 – Eliane Silva Leite

23118.001932/2010-38 – Santina Rodrigues Santana

23118.001933/2010-82 – Juander Antonio Oliveira

23118.001934/2010-27 – Edimar Silva Pereira

23118.001978/2010-57 – Liliane Maria Nery Andrade

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior os seguintes candidatos conforme a seguir:

CAMPUS CACOAL-RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	DEPTO.	RE GIME	CLASSE NÍVEL	CLASSIFICA ÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
Edital 005/GR	DOU 107 - Seção 3, 28, de 08/06/2010	Direito Cacoal	DE	Assistente	1º Bruno Milenkovich Caixeiro	856919
Edital 005/GR	DOU 107 - Seção 3, p. 28, de 08/06/2010	Ciências Contábeis	DE	Assistente	1º Liliane Maria Nery Andrade	896959
Edital 005/GR	DOU 107 - Seção 3, 28, de 08/06/2010	Física/Eng.de Pesca e Aqüicultura/Cacoal - Pres. Médici	DE	Assistente	1º Eliane Silva Leite	896955
Edital 005/GR	DOU 107 - Seção 3, p. 28, de 08/06/2010	Eng. de Pesca e Aqüicultura/Cacoal - Pres. Médici	DE	Assistente	1º Santina Rodrigues Santana	896956
Edital 005/GR	DOU 107 - Seção 3, p. 28, de 08/06/2010	Eng. de Produção/ Cacoal	DE	Auxiliar	1º Juander Antonio Oliveira	896957
005/GR	DOU 107 - Seção 3, p. 28, de 08/06/2010	Eng. de Produção/Matemáti ca/Cacoal	DE	Auxiliar	1º Edimar Silva Pereira	896958

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da PORTARIA 511/GR/UNIR/2010 de 14 de julho de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos nos processos:

23118.001949/2010-95 – João Gilberto de Souza

23118.001948/2010-41 – Ana Lúcia Denardin da Rosa

23118.001938/2010-13 – Leticia Carvalho Pivette Fendt

23118.001937/2010-61 – Alex Mota dos Santos

23118.001936/2010-16 – Nara Luisa Reis de Andrade

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior os seguintes candidatos conforme a seguir:

CAMPUS JI-PARANÁ – RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	DEPTO.	REGIME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
Edital 007/GR	DOU 107 - Seção 3, 29, de 08/06/2010	Eng. Ambiental/Ji-Paraná	DE	Assistente	1º Nara Luisa Reis de Andrade	896968
Edital 007/GR	DOU 107 - Seção 3, 29, de 08/06/2010	Eng. Ambiental/Ji-Paraná	DE	Assistente	1º Alex Mota dos Santos	896970
Edital 007/GR	DOU 107 - Seção 3, 29, de 08/06/2010	Eng. Ambiental/Ji-Paraná	DE	Assistente	2º João Gilberto de Souza Ribeiro	896971
Edital 007/GR	DOU 107 - Seção 3, 29, de 08/06/2010	Eng. Ambiental/Ji-Paraná	DE	Assistente	2º Ana Lúcia Denardin da Rosa	896969
Edital 007/GR	DOU 107 - Seção 3, 29, de 08/06/2010	Estatística/Ji-Paraná	DE	Assistente	1º Leticia Carvalho Pivette Fendt	896972

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da PORTARIA 512/GR/UNIR/2010 de 14 de julho de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo: **23118.001792/2010-06. RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior os seguintes candidatos conforme a seguir:

CAMPUS PORTO VELHO - RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	DEPTO.	REGIME	CLASSE NÍVEL	CLASSIFICA ÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
002/GR 2010	Dou 106, SEÇÃO 3, p. 23, DE 07 DE JUNHO DE 2010	Matemática	DE	Assistente	1º Thiago Ginez Velanga Moreira	856923

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da PORTARIA 513/GR/UNIR/2010 de 14 de julho de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo: 23118.001785/2010-04. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior os seguintes candidatos conforme a seguir:

CAMPUS PORTO VELHO - RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	DEPTO.	REGIME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
002/GR 2010	Dou 106, SEÇÃO 3, p. 23, DE 07 DE JUNHO DE 2010	Medicina	T-20	Auxiliar	1º Anita Sperandio Porto	325710

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da PORTARIA 514/GR/UNIR/2010 de 14 de julho de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo: 23118.001805/2010-39. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior os seguintes candidatos conforme a seguir:

CAMPUS ARIQUEMES- RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	DEPTO.	REGIME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
002/GR 2010	Dou 106, SEÇÃO 3, p. 23, DE 07 DE JUNHO DE 2010	Pedagogia	DE	Assistente	1º Eliete Zanelato	896999

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da PORTARIA 515/GR/UNIR/2010 de 14 de julho de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo: **23118.001799/2010-10. RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior os seguintes candidatos conforme a seguir:

CAMPUS VILHENA - RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	DEPTO.	REGIME	CLASSE/ NÍ VEL	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
002/GR/ 2010	Dou 106, SEÇÃO 3, p. 23, DE 07 DE JUNHO DE 2010	Comunicação Social/ Jornalismo	DE	Assistente	1º Daiani Ludmila Barth	856922

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da PORTARIA 516/GR/UNIR/2010 de 14 de julho de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo: **23118.001798/2010-75. RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior os seguintes candidatos conforme a seguir:

CAMPUS PORTO VELHO - RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	DEPTO.	REGIME	CLASSE NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
002/GR/ 2010	Dou 106, SEÇÃO 3, p. 23, DE 07 DE JUNHO DE 2010	EDUCAÇÃO FÍSICA/PVH	DE	Assistente	1º Silvia Teixeira de Pinho	896992

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da PORTARIA 517/GR/UNIR/2010 de 14 de julho de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos nos processos:

23.118.001953/2010-53 – Gisele de Araújo Gouvêa Estácio

23118.001952/2010-17 – Marci Fileti Martins

23118.001951/2010-64 – João Elói de Melo

23118.001950/2010-10 – Renato Pinto de Almeida

23118.001945/2010-15 – Marcelio Rodrigues Uchoa

23118.001943/2010-18 – Jorge Luiz Heráclito de Matos

23118.001942/2010-73 – João Carlos Erpen

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior os seguintes candidatos conforme a seguir:

CAMPUS Guajará Mirim - RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	DEPTO.	REGIME	CLASSE NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO O DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
006 2010 GR	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	Administração Guajará-Mirim	DE	Auxiliar	1º João Carlos Erpen	896960
006 2010 GR	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	Gestão Ambiental/ Guajará Mirim	DE	Assistente	1º Jorge Luiz Heráclito de Matos	897000
006 2010 GR	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	Gestão Ambiental/ Guajará Mirim	DE	Auxiliar	1º Marcelio Rodrigues Uchoa	896963
006	Dou 107, SEÇÃO	Gestão	DE	Auxiliar	1º Renato Pinto	896964

2010 GR	3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	Ambiental/ Guajará Mirim			de Almeida Neto	
006 2010 GR	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	Gestão Ambiental/ Guajará Mirim	DE	Auxiliar	1º João Elói de Melo	896965
006 2010 GR	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	Ciências da Linguagem/ Guajará Mirim	DE	Adjunto	1º Marci Fileti Martins	896966
006 2010 GR	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	Ciências da Educação/ Guajará Mirim	DE	Assistente	1º Gisele de Araújo Gouvêa Estácio	896967

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da PORTARIA 518/GR/UNIR/2010 de 14 de julho de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo: 23118.001955/2010-06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior os seguintes candidatos conforme a seguir:

CAMPUS PORTO VELHO - RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	DEPTO.	REGIME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
006/GR/ 2010	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	Medicina	DE	Assistente	3º Adonai Krauze de França	8 96962

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da PORTARIA 519/GR/UNIR/2010 de 14 de julho de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo: 23118.001954/2010-06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior os seguintes candidatos conforme a seguir:

CAMPUS JI-PARANÁ - RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	DEPTO.	REGIME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
006/GR/ 2010	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	Eng. Ambiental/Ji- Paraná	DE	Assistente	2º Igor Geogios Fotopoulos	896961

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da PORTARIA 520/GR/UNIR/2010 de 14 de julho de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos nos processos:

23118.001956/2010-97 – Idelfonso Leandro Bezerra

23118.001958/2010-86 – Leandro Galon

23118.001961/2010-08 – Fabrício Moraes de Almeida

23118.001963/2010-99 – José das Dores de Sá Rocha

23118.001964/2010-33 – Karina Soares Modes

23118.001965/2010-88 – Marta Silvana Volpato Scoti

23118.001966/2010-22 – Edner Baumhardt

23118.001967/2010-77 – Vagner da Silva

23118.001968/2010-11 – Cleber Duarte Coelho

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior os seguintes candidatos conforme a seguir:

CAMPUS ROLIM MOURA - RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	DEPTO.	REGIME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
009/GR/ 2010	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	Agronomia	DE	Assistente	1º Idelfonso Leandro Bezerra	896973
009/GR/ 2010	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	Agronomia	DE	Adjunto	1º Leandro Galon	896974
009/GR/ 2010	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE	Agronomia	DE	Adjunto	1º Fabrício Moraes de Almeida	896975

	2010					
009/GR/2010	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	Eng. Florestal	DE	Auxiliar	1º José das Dores de Sá Rocha	896976
009/GR/2010	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	Eng. Florestal	DE	Assistente	1º Karina Soares Modes	896977
009/GR/2010	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	Eng. Florestal	DE	Assistente	1º Marta Silvana Volpato Scoti	896978
009/GR/2010	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	Eng. Florestal	DE	Assistente	1º Edner Baumhardt	896979
009/GR/2010	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	História	DE	Assistente	1º Vagner da Silva	896980
009/GR/2010	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	História	DE	Assistente	1º Cleber Duarte Coelho	896981

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da PORTARIA 521/GR/UNIR/2010 de 14 de julho de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos nos processos:

23118.001969/2010-66 – Lilian Reichert Coelho
 23118.001970/2010-91 – Evelyn Íris Leite Morales
 23118.001971/2010-35 – Ana Paula Wendt Menegol
 23118.001972/2010-80 – Sidney Rodrigues
 23118.001973/2010-24 – Graziela Luiz Franco
 23118.001974/2010-79 – Antônio Nogueira Neto
 23118.001975/2010-13 – Renata Aparecida Carbone
 23118.001976/2010-68 – Aparecida Magali G. Teixeira

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior os seguintes candidatos conforme a seguir:

CAMPUS VILHENA - RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	DEPTO.	REGIME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
Edital 010/GR	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	Comunicação Social/ Jornalismo	DE	Assistente	1º Lilian Reichert Coelho	8 96984
Edital 010/GR	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	Comunicação Social/ Jornalismo	DE	Assistente	1º Evelyn Íris Leite Morales Conde	8 96985
Edital 010/GR	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	Ciências Contábeis	DE	Assistente	1º Ana Paula Wendt Menegol	8 96986
Edital 010/GR	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	Ciências Contábeis	DE	Assistente	1º Sidney Rodrigues	8 96987
Edital 010/GR	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	Administração	DE	Assistente	1º Graziela Luiz Franco	8 96988
Edital 010/GR	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	Administração	DE	Auxiliar	2º Aparecida Magali G. Teixeira	8 96989
Edital 010/GR	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	Administração	DE	Assistente	1º Antônio Nogueira Neto	8 96990
Edital 010/GR	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	Pedagogia	DE	Assistente	1º Renata Aparecida Carbone Mizusaki	8 96991

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da PORTARIA 522/GR/UNIR/2010 de 14 de julho de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR,

Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo: 23118.00837/2010-17; Memorando Circular nº 022/2010/DME-JP/UNIR, de 13 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato André Bairros Peres, através da Portaria 424/GR, de 10 de junho de 2010; publicada no Diário Oficial da União, nº 111, de 14 de junho de 2010, conforme Declaração de Desistência de Posse em Cargo Público.

Art. 2º - Nomear o candidato abaixo relacionado para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

CAMPUS JI-PARANÁ- RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	DEPTO.	REGIME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
009/GR/2008	08/12/2008	Matemática e Estatística	DE	Assistente I	2º Luiz Antonio Bernardino da Silva	0849296

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da PORTARIA 523/GR/UNIR/2010 de 14 de julho de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo: 23118.001922/2010-51. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior os seguintes candidatos conforme a seguir:

CAMPUS ROLIM DE MOURA - RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	DEPTO.	REGIME	CLASSE NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
009GR/2010	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	Pedagogia	DE	Assistente	1º Edneia Maria Azevedo Machado	896982

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da PORTARIA 524/GR/UNIR/2010 de 14 de julho de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são

conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo: 23118.002047/2010-76. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

CAMPUS - Cacoal - RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	DEPTO.	REGIME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
010/GR/ 2010	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	Engenharia de Produção	DE	Assistente	2º Lugar: Otacilio Moreira de Carvalho	896983

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da Portaria 529/GR de 15 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 039/DECIV, de 12 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Designar o Prof. **CLÁUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI**, para responder pela Chefia do Departamento de Engenharia Civil, FG-4, no período de 14 a 31 de julho e de 01 a 17 de agosto de 2010, em virtude das férias do titular Prof. Dr. Marcelo Melo Barroso.

Através da Portaria 530/GR de 16 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.000181/2010-32. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o cargo de Técnico em Laboratório/Informática, Nível de Classificação D, Nível de capacitação 1, Padrão de Vencimento I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme consta no Edital de Homologação publicado no DOU nº 183, Seção 3, de 24 de setembro de 2009 e republicado no DOU nº 009, Seção 3, de 14 de janeiro de 2010, o candidato abaixo relacionado:

CAMPUS – JOSÉ RIBEIRO FILHO	CÓDIGO DE VAGA
Cargo:Técnico em Laboratório/Área-Informática	0869230
2º Colocado – HUMBERTO VIANA DA SILVA JUNIOR	

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, conta a publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria 534/GR de 16 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 234/PROGRAD, de 13.07.2010. **RESOLVE:**

Nomear o Prof. Dr. **ADEILTON FERNANDES DA COSTA**, SIAPE nº 0396611, como substituto eventual da Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD, no período de 16 a 31.07.2010, CD-3, em razão das férias da titular Profª Drª Ana Maria de Lima Souza.

Através da Portaria 535/GR de 16 de julho de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 234/PROGRAD, de 13 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Nomear o servidor **ARIEL ARGOBE DA COSTA BRASIL**, SIAPE nº 0043760, para responder pela Diretoria de Apoio à Política Acadêmica-DAPA, no período de 16 a 31.07.2010, CD-4, tendo em vista que o titular Prof. Dr. Adailton Fernandes da Costa, estará respondendo pela PROGRAD nesse período.

Através da Portaria 536/GR de 19 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 287/PROPESQ, de 13 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Nomear Comissão Gestora Multidepartamental para o acompanhamento da formação docente-PRODOUTORAL/Plano de Fortalecimento da Pós-Graduação, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

- Profª Drª Maria das Graças Silva Nascimento Silva
- Profª Drª Ana Lúcia Escobar – NUSAU ; (Membro)
- Prof. Dr. Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão – NCT ; (Membro)
- Prof. Dr. Theophilo Alves de Souza Filho – NUCS ; (Membro)
- Prof. Dr. Nilson Santos – NCH; (Membro)
- Prof. Dr. Antonio Carlos Maciel – Campus de Ariquemes ; (Membro)
- Profª Ms. Lúcia Setsuko Ohara Yamada – Campus de Cacoal: (Membro)
- Prof. Dr. Dorosnil Alves Moreira – Campus de Guajará-Mirim ; (Membro)
- Prof. Dr. Elvino Ferreira – Campus de Rolim de Moura; (Membro)
- Prof. Dr. Gunther Brucha – Campus de Jí-Paraná ; (Membro)
- Profª Drª Maria do Socorro Pessoa – Campus de Vilhena. (Membro)

Através da Portaria 540/GR de 19 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 298/DC/RM, de 08 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Nomear o Prof. **JOSÉ ROBERTO DE MAIO GODOI**, SIAPE nº 1657675, para responder pela Direção do Campus de Rolim de Moura, CD-4, no período de 19 a 30 de julho de 2010, em virtude do afastamento do Vice-Diretor em Exercício Prof. Dr. Elvino Ferreira, nesse período.

Através da Portaria 541/GR de 19 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando s/nº Chefe de Gabinete, de 13 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Nomear a Profª Drª **MARIA DA GRAÇA BERNARDES E SILVA**, SIAPE nº 1548014, Assessora de Relações Públicas da Reitoria, sem função gratificada, conforme Resolução nº 083/CONSAD, de 21 de setembro de 2009 “Estrutura Organizacional da UNIR” ; Art. 3º.

OUTROS**Através da Portaria 542/GR de 19 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas

mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 03, de 09 de julho de 2010, da Comissão de Sindicância, (Processo n. 23118.000294/2010-38).
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por trinta (30) dias, a contar de 17.07.2010, o prazo para a conclusão da Sindicância, de que trata a Portaria nº 432/GR, de 14.06.2010, publicada no Boletim de Serviço n. 30, de 17.06.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17.07.2010.

Através da Portaria 543/GR de 19 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 03/CPAD, de 15 de julho de 2010 (processo n. 23118.002988/2009-76) **RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR, por trinta (30) dias, a contar de 16.07.2010, o prazo para a conclusão da Sindicância, de que trata a Portaria nº 439/GR, de 14.06.2010, publicada no Boletim de Serviço n. 30, de 17.06.2010.

Através da Portaria 544/GR de 19 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 03/CPAD, de 13 de julho de 2010 (processo n. 23118.003543/2008-22). **RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR, por sessenta (60) dias, a contar de 01.06.2010, o prazo para a conclusão da Sindicância, de que trata a Portaria nº 370/GR, de 25 de maio de 2010, publicada no Boletim de Serviço n. 26 de 02.06.2010.

Através da Portaria 545/GR de 19 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 03/CPAD, de 15 de julho de 2010 (processo n. 23118.003024/2009-45). **RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR, por trinta (30) dias, a contar de 16.07.2010, o prazo para a conclusão da Sindicância, de que trata a Portaria nº 440/GR, de 14 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço n. 30 de 17.06.2010.

Através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2010/PRAGEP de 07 de julho de 2010.

Estabelece normas e procedimentos para o controle do acesso de pessoas às instalações da unir/centro.

O Pró-reitor de Administração e Gestão de pessoas - UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Regimento Geral e ainda, de acordo com o que dispõe a Seção VIII, Arts. 19, 20 21, considerando a necessidade de garantir a segurança do patrimônio público e dos servidores desta Instituição Federal de Ensino Superior:

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas e procedimentos para o controle do acesso de pessoas às instalações do prédio UNIR – Centro

Art. 2º - Para os fins desta Instrução Normativa entende-se:

I - **por acesso:** a entrada, a permanência, a circulação e a saída de pessoas nas instalações dos prédios UNIR - Centro:

II - **por pessoas:** os usuários externos, os discentes da UNIR e os servidores públicos federais;

III - por servidores públicos federais: os servidores da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Art. 3º - A entrada, a permanência, a circulação e a saída de pessoas que não fazem parte do Quadro permanente de pessoal desta IFES, nas dependências da UNIR/Centro serão controladas por um sistema denominado “controle de acesso”.

Art. 4º - A entrada, a permanência, a circulação e a saída de pessoas que não fazem parte da administração direta da UNIR, nas dependências internas do prédio da UNIR - Centro somente serão autorizadas após o prévio cadastro dos dados pessoais no sistema de “controle de acesso”.

Parágrafo único. O cadastro será efetuado mediante a verificação de documentos oficiais de identificação (com foto).

Art. 5º - O cadastro, a entrada, a permanência, a circulação e a saída de pessoas nas instalações do prédio da UNIR - Centro serão monitorados e controlados pelos servidores em serviços na recepção do prédio.

Parágrafo único. Para acesso e permanência no prédio central da UNIR, o público em geral receberão um crachá de identificação de “visitante”.

Art. 6º - As áreas de acesso restrito serão determinadas pelas autoridades competentes e serão devidamente sinalizadas.

Art. 7º - Ao se cadastrar junto ao sistema de “controle de acesso”, em seu acesso de uso exclusivo, o usuário externo receberá um crachá com os dizeres “Visitante”.

§ 1º Somente o crachá de “visitante” permitirá a entrada e a saída do usuário externo das dependências internas da UNIR - Centro.

§ 2º Será obrigatório o uso do crachá de “visitante” durante a permanência do usuário externo nas dependências internas da UNIR - Centro.

Art. 8º - A circulação do usuário externo nas dependências internas do prédio da UNIR - Centro fica limitada aos horários de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. em dias úteis, subentendidos de segunda-feira à sexta-feira.

§ 1º Essa mesma regra se aplica àqueles que acompanham o servidor público ou visitante.

Art. 9º- O acesso dos demais servidores da UNIR às dependências internas da UNIR/Centro dar-se-á com o uso do crachá funcional.

§ 1º O crachá funcional mencionado no caput é o mesmo utilizado para identificação do servidor e para controle de acesso às demais dependências da UNIR.

§ 2º Aplica-se a mesma disposição àqueles nomeados para cargos de direção ou função gratificada.

§ 3º Aplica-se ao estagiário e ao menor aprendiz as mesmas regras definidas para o servidor público.

Art. 10 - O acesso às instalações do Gabinete do Reitor, localizado no andar superior da UNIR - Centro será permitida observando-se os seguintes procedimentos:

I - Tratando-se de servidor público federal, será necessário o prévio agendamento;

II – Para os usuários externos, será necessária uma prévia triagem do assunto a ser tratado, consultado e/ou realizado pela recepção junto à Chefia de Gabinete, a fim de confirmar se houve o pré-agendamento.

Parágrafo único. Os servidores desta IFES que não são lotados na UNIR/Centro ou que não tenha livre acesso ao Gabinete da Reitoria submeter-se-á aos mesmos procedimentos aplicados ao usuário externo.

Art. 11 - É vedado aos servidores da UNIR e aos visitantes autorizar o ingresso de pessoas nas dependências da UNIR - Centro.

Art.12 - Fica vedada a entrada de qualquer pessoa, servidor público ou não, para a realização de comércio nas instalações da UNIR - Centro.

Art. 13 - Fica vedada a passagem de pessoas estranhas pelas portas que dão acesso ao prédio pelas áreas de estacionamento.

Art. 14 - Fica vedada a entrada de pessoas trajando vestimentas em desacordo com o ambiente.

Art. 15 – É vedado a entrada de servidores e acompanhantes em dias não úteis e fora do horário de expediente sem a autorização previa formal da Administração Superior.

Art. 16 – Os ocupantes de cargos de Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Chefe de Gabinete da Reitoria, Procuradora Federal/AGU, terão acesso ao Prédio a qualquer dia e horário, independente de autorização previa, devendo ser anotados os horários de chegada e saída.

Art. 17 - As dúvidas e casos omissos a esta Instrução Normativa serão dirimidos pela PRAGEP - Pró-Reitoria de Administração e Gestão de Pessoas, PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento e Reitoria da UNIR.

Através da Ordem de Serviço Nº 001/PROPLAN/UNIR de 28 de junho de 2010, O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais e Considerando o que consta no Acórdão nº 3311/2010 – TCU – 1ª Câmara, que alerta quanto à necessidade de exigência do recebimento das prestações de contas das entidades contratadas. **RESOLVE:**

I – Determinar os servidores **REGINILSON CORRÊA GUIMARÃES**, SIAPE 1459835 e **ERCÍLIA SOUZA ARAÚJO**, SIAPE 1572652, contadores, a executar diligência no setor de prestação de contas da Fundação Rio Madeira – RIOMAR, no período matutino de 29/06 a 13/07/2010, nos documentos relativos aos:

Convênios	SIAFI
006/2005	544576
005/2006	566233
011/2006	591091
017/2006	622395
006/2007	594115
008/2007	596188
017/2007	620765
018/2007	626283

Através da Portaria nº 257/PRAGEP/UNIR de 13 de Julho de 2010, o PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo 23118.001614/2010-77. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **CATIA ELIZA ZUFFO**, Siape 0396762, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Lei nº 11.784/2008, Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Doutor em Ciências, na área de Geologia, com o efeito acadêmico a partir de 07.11.2009 e financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se todas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 258/PRAGEP/UNIR de 14 de Julho de 2010, A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS-SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Processo 23118.0001613/2010-22. **RESOLVE:**

Autorizar a incorporação dos bens patrimoniais relacionados nos Temos de Responsabilidade Provisória constantes as folhas 03 a 18 do referido processo.

Revogam-se todas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 267/PRAGEP/UNIR de 20 de julho de 2010, o Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000498/2010-79. **RESOLVE:**

Designar como Gestores da Ata de Registros de Preços, nº 029/2010/PRAGEP, decorrente do Pregão Eletrônico 029/2010 - SRP, a servidora **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape 0396480, ocupante do cargo de Engenheiro – Área e **ROGERIO NEVES DA SILVA**, Siape nº1762199, ocupante do Cargo de Técnico em Edificações, como Gestor Substituto, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria 460/GR de 21 de junho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 058/PROPLAN, de 17 de junho de 2010, **RESOLVE:**

Constituir comissão para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à revisão e atualização da Instrução Normativa nº 002/PROPLAN/2009, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

Reginilson Corrêa Guimarães – SIAPE 1459835;

Charles Dam Souza Silva – SIAPE 1571991;

Ely Lourenço Oliveira Cunha – SIAPE 03996486.

Através da Portaria 506/GR de 13 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 06/CPAD, de 02 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo constante da Portaria nº 277/GR, de 27 de abril de 2010, publicada no BS nº 21 de 04.05.2010, a partir de 03.07.2010, para que os trabalhos sejam concluídos.

Através da Portaria 526/GR de 15 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 037/PGBIOEXP, de 09 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Convalidar a Banca de Defesa de Tese de Doutorado do Programa em Biologia Experimental, da discente Elieth Afonso de Mesquita, ocorrida no Auditório da UNIR Centro, às 14h00min no dia 13.07.2010, composta por:

Membro titular:

Prof. Dr. **Luiz Hildebrando Pereira da Silva** – IPEPATRO/RO

Prof. Dr. **Mariano Gustavo Zalis** – UFRJ/RJ

Prof. Dr. **Mauro Shugiro Tada** – CEPEN/RO

Profª Drª **Luzia Helena de Carvalho** – FIOCRUZ/MG

Prof. Dr. **Fabio Trindade M. Costa** – UNICAMP/SP

Suplente:

Profª Drª **Ana Lúcia Escobar** – UNIR/RO

Através da Portaria 528/GR de 15 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 181/DIR/Campus de Cacoal, de 06 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar os servidores Prof. Dr. **RINALDO ANTONIO RIBEIRO FILHO**, e **MÁRIO LIMA** (Téc.Laboratório/Piscicultura) a conduzir o veículo FORD, modelo RANGER – Placa NDU 9422.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 260/PRAGEP/UNIR de 15 de Julho de 2010, o PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo 23118.1031/2010-46. **RESOLVE:**

Art. 1º - conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **JOANA D'ARE SILVA DE SOUZA**, SIAPE 0699498, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da classe **D nível 115**, para classe **D, nível 215**, com efeito financeiro a contar de 12/04/2010.

Revogam-se todas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 261/PRAGEP/UNIR de 19 de Julho de 2010, o PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo 23118.001881/2010-44. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO**, Siape 1754342, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, progressão funcional vertical por Titulação, pela obtenção do Título de Mestre em Ciências, de professor Auxiliar I/DE para professor Assistente I/DE, com efeito acadêmico a partir de 01.07.2010 (data do efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se todas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 265/PRAGEP/UNIR de 19 de Julho de 2010, o PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo 23118.001522/2010-97. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **RONALDO CHAVES CAVALCANTI**, Siape 1459289, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 457/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional Horizontal de professor Assistente III/DE para professor Assistente IV/DE, referente ao interstício de 21.06.2008 a 21.06.2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 21.06.2010.

Revogam-se todas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 266/PRAGEP/UNIR de 19 de Julho de 2010, o PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo 23118.000780/2010-56. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA**, Siape 0396853, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto I/T-20 para professor Adjunto II/T-20, referente ao interstício de 09.05.2008 a 09.05.2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 09.05.2010

Revogam-se todas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 268/PRAGEP/UNIR de 20 de Julho de 2010, o PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo 23118.000998/2010-19. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **VERA ENGRACIA GAMA DE OLIVEIRA**, Siape: 1348885, de acordo com a Lei nº 11.344/06, Portaria/MEC nº 07, de 29.06.2006 e Resolução nº 55/CONSAD/2007, progressão funcional vertical por desempenho, de professor Adjunto IV/DE, para professor Associado I/DE, referente ao interstício de 15.03.2008 a 15.03.2010, com efeito acadêmico a partir de 15.03.2010 e financeiro a partir de 30.03.2010.

Revogam-se todas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da PORTARIA 553/GR/UNIR/2010 de 20 de julho de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são

conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo: 23118.00837/2010-17; Memorando Circular nº 022/2010/DME-JP/UNIR, de 13 de julho de 2010. **RESOLVE:**

RETIFICAR a portaria nº 522/GR/UNIR/2010, de 14 de julho de 2010.

Onde se Lê:

CAMPUS JI-PARANÁ - RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	DEPTO.	REGIME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
009/GR/ 2008	08/12/2008	Matemática e Estatística	DE	Assistente I	2º Luiz Antonio Bernardino da Silva	0849296

LEIA-SE:

CAMPUS JI-PARANÁ - RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	DEPTO.	REGIME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
004/GR/ 2010	DOU 107/ De 08/06/2010, pp. 27-28	Matemática e Estatística	DE	Auxiliar I	2º Luiz Antonio Bernardino da Silva	0849296

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da PORTARIA 554/GR/UNIR/2010 de 20 de julho de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo: 23118.001955/2010-06. **RESOLVE:**

RETIFICAR a portaria nº 518/GR/UNIR/2010 de 14 de julho de 2010.

ONDE SE LÊ: 3º ADONAI KRAUZE DE FRANÇA

LEIA-SE: 3º ANDONAI KRAUZE DE FRANÇA

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

SECONS

Através do Ato Decisório nº 127/CONSEA, de 16 de julho de 2010, Processo seletivo de discente na 2ª fase do vestibular da UNIR

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

da Presidência que propõe metodologia de procedimentos para 2ª fase do Vestibular 2011.

Deliberação na 51ª sessão de 28.06.2010,

DECIDE:

Art. 1º - Realizar a 2ª fase para o processo de seleção de discente para o Vestibular 2011 na UNIR.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral

Presidente